

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Caconde, faz publicar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Caconde, **RESOLVE:**

Institui os Prêmios Edmundo Migliaccio e Dr. Hugo Mazzilli no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Ficam instituídos o Prêmio Edmundo Migliaccio e o Prêmio Dr. Hugo Mazzilli, que serão entregues, anualmente, durante o mês de dezembro, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caconde, especialmente convocada para este fim.

Art. 2º Será contemplado anualmente até 01 (uma) pessoa com o prêmio Edmundo Migliaccio e até 01 (uma) pessoa com o prêmio Dr. Hugo Mazzilli.

I - Tornam-se aptas a receber o prêmio Edmundo Migliaccio, cacondenses, de grande relevância nacional, ou que por meio de suas ações tenham representado ou contribuído para a boa representação da cidade de Caconde, ou então que tenha propiciado maior prestígio ao município a nível nacional ou internacional;

II - Tornam-se aptas a receber o prêmio Dr. Hugo Mazzilli, cacondenses, que tenham realizado ações de grande relevância municipal, ou que por meio de suas ações tenham contribuído para o desenvolvimento da cidade e, ou, dos cidadãos.

Art. 3º Consiste a honraria instituída por esta Resolução na entrega de algum dos seguintes prêmios:

I - Certificado;

II - Troféu;

II – Medalha.

Art. 4º A escolha dos premiados será feita por Comissão Especial, composta por todos os Vereadores.

Art. 5º A Mesa da Câmara expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2024.

Danilo Lima Cipollini
Presidente

Márcio Donizetti de Souza
1º Secretário

Silvano Aparecido Ferreira
2º Secretário